



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO DE REALINHAMENTO

CERTIFICO que na data 31/05/22  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o(a) II Realinhamento  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 30/05/22  
  
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

Segundo Termo de Realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA com a EMPRESA MARTON COSTA E SILVA ME.

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.179.647/0001-95, neste ato representado por seu gestor, o Sr. Claudiney Antônio Machado, portador do CPF (MF) nº 656.767.651-34, com endereço profissional acima descrito, e a Empresa MARTON COSTA E SILVA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.418.622/0001-05, estabelecida na Avenida Antônio B. Arantes, nº 810, Bairro Setor Norte, em Piracanjuba/GO, ACORDAM em realinhar os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, do Pregão Presencial nº 41/2021 proveniente do processo administrativo nº 98008/2021, que objetiva a eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol hidratado, diesel comum e diesel S10, nos itens, especificações e preços que serão abaixo discriminados. O Termo de Realinhamento de Preços terá eficácia obrigacional e de direito a partir do dia **13 de maio de 2022**.

Item	Descrição do Produto	Empresa Vencedora	CNPJ	Preço Unitário II Realinhamento
01	Gasolina Comum	Marton Costa e Silva - ME	01.418.622/0001-05	R\$ 7,60

Registre-se. Publique-se.

Piracanjuba, aos 30 dias do mês de maio de 2022

  
Município de Piracanjuba  
(Claudiney Antônio Machado)

  
Marton Costa e Silva ME  
(Marton Costa e Silva)